



POJUCA
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE POJUCA

ASSESSORIA JURÍDICA

2º - ADITIVO DE PRAZO (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DEDICADO VIA FIBRA ÓTICA) CONTRATO Nº 034/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 - EMPRESA DOWNUP TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **DOWNUP TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.476.903/0001-06, situado na Rua dos Lírios, nº 467, 1º andar, Planalto II, Catu/Bahia, neste ato representado pelo senhor Samuel de Oliveira Farias, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui objeto do presente aditivo o é a contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet com fornecimento e suporte técnico de link dedicado via fibra ótica, para atender as necessidades das Secretarias desta municipalidade, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 051/2022, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo - Art. 57, II, Lei 8.666/93

Fica aditivado o presente contrato, de nº 034/2023, por mais 12 (doze) meses, a vigor de 03/02/2025 a 03/02/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

- Órgão: 03.05.05, 03.07.07, 03.08.08, 03.09.09, 03.10.10, 03.11.11, 03.12.12, 03.13.13, 03.14.14
- Projetos/Atividade: 4022, 2010, 2038, 2095, 2061, 2020, 4024, 2018, 2077, 2021, 2022, 2043, 2044, 4013
- Natureza da Despesa: 33.90.39.00
- Fontes: 15001002, 15001001, 15000000

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de prazo está amparado no **Art. 57, II, Lei 8.666/93**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 03 de Fevereiro de 2025.



MUNICÍPIO DE POJUCA

LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO



DOWNUP TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATADA - REP. SR. SAMUEL DE OLIVEIRA FARIAS.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Pref. Mun. de Pojuca 53

PUBLICADO EM

03 / 02 / 2025

Gilvane Santos Freire
F. Municipal de Pojuca
F. Municipal de Pojuca

Gilvane Santos Freire

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
034/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022

Objeto – Prestação de serviços de acesso à internet com fornecimento e suporte técnico de link dedicado via fibra ótica, para atender as necessidades das Secretarias desta municipalidade.

Contratada – DOWNUP TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Embasamento Legal – Art. 57, II, Lei 8.666/93.

Vigência – a viger de 03/02/2025 a 03/02/2026.

Pojuca/BA, 03 de Fevereiro de 2025.

Leila Daiane R. de S. Oliveira
LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão Administrativa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Pref. Mun. de Pojuca

PUBLICADO EM

03 / 02 / 2025

Gilvane Santos Freire

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 034/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022

Objeto – Prestação de serviços de acesso à internet com fornecimento e suporte técnico de link dedicado via fibra ótica, para atender as necessidades das Secretarias desta municipalidade.

Contratada – DOWNUP TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Embasamento Legal – Art. 57, II, Lei 8.666/93.

Vigência – a viger de 03/02/2025 a 03/02/2026.

Pojuca/BA, 03 de Fevereiro de 2025.

Leila Daiane R. de S. Oliveira
LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-08